



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Capacitação permanente para os cidadãos egressos do sistema prisional” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0100 – Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0100 – Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0100 – Proteção Social Básica									
TÍTULO DO PRODUTO:			Capacitação permanente para os cidadãos egressos do sistema prisional.									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Promover a reintegração social e produtiva de egressos do sistema prisional por meio de capacitações permanentes que desenvolvam competências profissionais, cidadãs e empreendedoras, ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho formal e em iniciativas de geração de renda.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Egressos Atendidos	ÓRGÃO GESTOR:		Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
100		RS 50.000,00	100		RS 50.000,00	100		RS 50.000,00	100		RS 50.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0124 – Economia Solidária	RS 200.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	RS 0

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: Este programa é de grande importância, pois a capacitação contínua é o principal motor para a reintegração social e a quebra do ciclo da criminalidade. Ele fornece aos egressos habilidades atuais para superar o preconceito e a baixa escolaridade, garantindo o acesso ao mercado de trabalho formal. Ao promover a autonomia e a dignidade, o programa reduz drasticamente a reincidência criminal,

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra

transformando um problema de segurança pública em uma contribuição produtiva para a sociedade.